



0081

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3322, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
3 de outubro de 2008.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 452**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0031 Programa de transporte escolar
Proj. Ativ.: 2056 Manutenção do transporte escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 457**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0034 Programa de educação pré-escolar
Proj. Ativ.: 2057 Manutenção das unidades de educação pré-escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

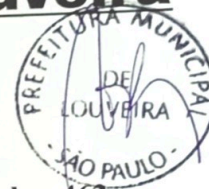
Valor: R\$ 14.000,00



0083

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 462

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0035 Creches
Proj. Ativ.: 2058 Manutenção das creches municipais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 39.000,00

Total de Suplementações:

123.000,00



0084

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 159
Unidade:	03	Fundo municipal de assistência social	
SubUnidade:	03	Divisão de habitação e regularização fundiária	
Função:	16	Habitação	
SubFunção:	482	Habilitação urbana	
Programa:	0045	Programa habitacional	
Proj. Ativ.:	1080	Implantação de loteamento no bairro santo antônio	

Categoria:	4	Despesas de capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	51	Obras e instalações

Valor: R\$ 53.000,00

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 231
Unidade:	05	Secretaria de planejamento e obras	
SubUnidade:	02	Divisão de água e saneamento	
Função:	17	Saneamento	
SubFunção:	512	Saneamento básico urbano	
Programa:	0015	Saneamento em geral	
Proj. Ativ.:	1119	Construção da ete e emissários no bairro santo antônio.	

Categoria:	4	Despesas de capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	51	Obras e instalações

Valor: R\$ 70.000,00

Total de Anulações:

123.000,00

Decreto nº 3.222/08 4